
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 074, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

Portaria nº 074, de 14 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JAILDSOM CAVALCANTI DE OLIVEIRA, inscrito no CPF de nº 011.***.***-63, matrícula nº 121.863-8, do Cargo Efetivo de ODONTÓLOGO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, a contar do dia 14 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se!

Boa Saúde/RN, 14 de setembro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:0353CA24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/09/2020. Edição 2360
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>